TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de fevereiro de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2021.00000029-61

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021

CONTRATO N.º 001/2021

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE** , brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi/SP, CEP 04533-001, e com Unidade de Operação em Campinas, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0008-21, neste ato representada por **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, gerente Regional São Paulo Interior e Belo Horizonte, carteira de identidade nº 11.423.526-0 SSP/SP e CPF/MF nº 033.859.398-52, residente e domiciliada na Cidade de Campinas.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços para concessão de estagiários, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 23/02/2022** e se **encerrando em 22/02/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula 6ª do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes no valor de **R$ 42,00 (quarenta e dois reais)** por estagiário ativo[1] no mês.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 18 de fevereiro de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada - CIEE:

Rosângela Pereira

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Suzana Rosa – CPF nº 383.833.778-39

Valeria Marques Faria – CPF nº 080.773.106-48

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

[1] Atualmente temos 04 (quatro) estagiários.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 18/02/2022, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 18/02/2022, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA**, **Gerente de Departamento**, em 18/02/2022, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 18/02/2022, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 18/02/2022, às 18:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARQUES FARIA**, **Chefe de Setor**, em 21/02/2022, às 08:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Pereira**, **Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5169458** e o código CRC **A0789C60**.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJTD

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 001/2021 – 1º termo aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contratação de empresa especializada para concessão de estagiários.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Simone Novaes Tortorelli - OAB/SP 209.427 (Ceasa/Campinas)

E-mail institucional: simone.tortorelli@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: sntortorelli@gmail.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 18 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP

Data de nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP

Data de nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59 **RG:** 23.612.102-9 SSP/SP

Data de nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81 **RG:** 18.406.151 SSP/SP

Data de nascimento: 08/03/1966

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

PELA CONTRATADA:

Nome: Rosângela Pereira

Cargo: Gerente Regional

CPF: 033.859.398-52 **RG:** 11.423.526-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/08/1964

Endereço: Rua Tiradentes, nº 195, Vila Itapura, Campinas/SP, CEP:13023-191,

E-mail institucional: ger.spibh@ciee.org.br

E-mail pessoal: rosangela.pereira64@gmail.com

Telefone(s): (19) 3705-1500

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 18/02/2022, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 18/02/2022, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 18/02/2022, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 18/02/2022, às 18:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Pereira**, **Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 16:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **5169511** e o código CRC **14376F7A**.